

-----ATA NÚMERO DOZE -----

-----ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE, REALIZADA EM 7 DE JUNHO DE 2019. -----

----- Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, compareceram os Senhores Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Pataca Lagem, Fernando Manuel Caldeira Saião, Mariana de Jesus Rijo Trindade Mota, Emídio João Carvalho Zagalo da Mata e Miguel Alexandre Ferreira Rasquinho respetivamente, Presidente e Vereadores deste Órgão Autárquico.

----- **HORA.** Estando presente o número legal dos seus membros o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 22.15 horas.-----

----- **ORDEM DE TRABALHOS.**-----

UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS

URBANOS. 1 - Aprovar a decisão de contratar a empreitada "Requalificação e Modernização da Escola de Monforte", com recurso a concurso público.-----

DELIBERAÇÃO Nº.164. Presente uma informação da Divisão de Obras e Urbanismo cujo teor se transcreve: Tornando-se necessário proceder à realização da empreitada acima referida, submete-se à consideração do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos do artigo 36º, do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro (CCP), na sua atual redação, a autorização para efetuar a referida contratação e aprovar ainda os seguintes pontos: **1 - Escolha do tipo de procedimento** - Para efeitos do previsto no artigo 38º, do CCP, propõe-se face ao valor estimado de **4.161.968,08€ (acrescido de iva à taxa legal em vigor)** a realização de um procedimento por: **“Concurso Público”** - nos termos da alínea b), do artigo 19º, do CCP. **2 - Peças do Procedimento** - Aprovação do convite e caderno de encargos que se anexam, nos termos alínea c), do nº 1 e nº 2, do artigo 40º, do CCP. **3 - Designação do Júri** - De acordo com o que dispõe o artigo 67º, torna-se necessário proceder à designação do júri que procederá à realização de todas as operações inerentes ao procedimento, pelo que se propõe que tenha a seguinte constituição: membro (**preside**): Lina Maria Barreto Barroqueiro; **membro**: João Manuel Mimoso Trindade; **membro**: Elsa Cristina Torres Estrela; **membro suplente**: Ricardo Filipe Duro Carrilho; **membro suplente**: Alexandra Isabel Rolita Rosa Paiva. A Câmara tomou conhecimento e com base na informação prestada pela Divisão de Obras e Urbanismo, **deliberou, por unanimidade**: a) Aprovar o Caderno de Encargos, Programa do Procedimento e o

prazo de execução de 540 dias; b) Aprovar a composição do Jurí do Procedimento. O valor implicado nesta despesa encontra-se previsto no Plano Plurianual de Investimentos do Município através do projeto nº.2019/2, ação 1 e 2. Foi presente informação de cabimento para o ano de 2019. -----

----- **ENCERRAMENTO.** Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 22 horas e 30 minutos. -----

----- **APROVAÇÃO EM MINUTA.** Nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze, depois de lida, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos. -----

A CÂMARA

O SECRETÁRIO
